
RES: Esclarecimento referente ao Edital - IBIO AC07 2017 DIA 15 08 2017

1 mensagem

CGLC <cglc@ibio.org.br>

16 de agosto de 2017 17:03

Para: Flavianne Cristinne - Consominas Engenharia Ltda <engenhariaambiental@consominas.com.br>

Cc: Carolina Peres - Consominas Engenharia Ltda <cperes@consominas.com.br>, Fábila Santos - Consominas

Engenharia Ltda <licitacao@consominas.com.br>, Priscilla Tarabal - Consominas Engenharia Ltda

<priscilla.tarabal@consominas.com.br>, Recepção - Consominas Engenharia Ltda <consominas@consominas.com.br>

À Sra. Flavianne Cristinne

Consominas Engenharia Ltda

-

Seguem abaixo, as respostas aos questionamentos sobre o Ato Convocatório 07/2017:

-

Questionamento:

Gostaríamos de verificar se haverá irrigação nas áreas contempladas pelo plantio?

Resposta:

O Termo de Referência - TDR do Ato Convocatório nº 07/2017 prevê em seus itens 8.3, 8.4 e 8.5 a responsabilidade da CONTRATADA na execução dos tratos culturais. Posto isso, cabe informar que o TDR não prevê a irrigação como responsabilidade da CONTRATADA.

-

Questionamento:

Considerando que o período para o plantio é março e não sendo ideal para execução deste, devemos considerar a implantação do plantio proposto pela IBIO ou a contratada poderá realizar o plantio no período mais favorável a essa atividade?

Resposta:

Conforme previsto no item 9 do Termo de Referência - TDR do Ato Convocatório nº 07/2017 - Cronograma de execução físico/financeiro - a etapa de plantio de mudas nas áreas está prevista para iniciar após 75 dias da assinatura do contrato. Considerando que a expectativa de assinatura do contrato está prevista para o início de setembro, o plantio das mudas acontecerá no mês de novembro, início do período chuvoso.

Vale ressaltar que a empresa contratada poderá sugerir ajustes para alcançar melhores resultados, desde que não seja alterado o prazo total de execução do contrato, estipulado pela contratante.

Questionamento:

No Termo de Referência é apresentado o quantitativo dos imóveis rurais a participarem do programa com apresentação de uma figura, gostaríamos de verificar a possibilidade de disponibilizar o KMZ ou KML das propriedades locadas conforme termo de referência.

Resposta:

O arquivo contendo tais informações foi disponibilizado a todos os interessados nos sites do IBIO AGB Doce, CBH-Doce e CBH-Caratinga juntamente com os demais documentos referentes ao Ato Convocatório nº 07/2017.

Atenciosamente,



Comissão Gestora de Licitações
e Contratos - CGLC

+55 (33) 3212-4350

Rua Afonso Pena, 2590 - Centro

Governador Valadares - MG - CEP: 35010-000

www.ibioagbdoce.org.br



De: Flavianne Cristinne - Consominas Engenharia Ltda [mailto:engenhariaambiental@consominas.com.br]

Enviada em: terça-feira, 8 de agosto de 2017 15:31

Para: cglc@ibio.org.br

Cc: 'Carolina Peres - Consominas Engenharia Ltda' <cperes@consominas.com.br>; 'Fábia Santos - Consominas Engenharia Ltda' <licitacao@consominas.com.br>; 'Priscilla Tarabal - Consominas Engenharia Ltda' <priscilla.tarabal@consominas.com.br>; 'Recepção - Consominas Engenharia Ltda' <consominas@consominas.com.br>

Assunto: Esclarecimento referente ao Edital - IBIO AC07 2017 DIA 15 08 2017

Prezados, boa tarde!

Venho por meio deste solicitar esclarecimento referente ao Edital – IBIO AC07 2017 DIA 15 08 2017, objeto:
“EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PROTEÇÃO (CONSTRUÇÃO DE CERCAS) E DE RECOMPOSIÇÃO (PLANTIO DE ESPECIES FLORESTAIS E FRUTÍFERAS) DE NASCENTES especificamente no município de Santa Bárbara do Leste - MG, pertencente à UGRH 5 – Caratinga.

Nosso questionamento:

1. Gostaríamos de verificar se haverá irrigação nas áreas contempladas pelo plantio?
2. Considerando que o período para o plantio é março e não sendo ideal para execução deste, devemos considerar a implantação do plantio proposto pela IBIO ou a contratada poderá realizar o plantio no período mais favorável a essa atividade?
3. No Termo de Referência é apresentado o quantitativo dos imóveis rurais a participarem do programa com apresentação de uma figura, gostaríamos de verificar a possibilidade de disponibilizar o KMZ ou KML das propriedades locadas conforme termo de referência.

Muito obrigada!



Flavianne Cristinne
Núcleo de Gestão Ambiental Integrada

engenhariaambiental@consominas.com.br

www.consominas.com.br

Telefax: + 55 31 3324-0880

Rua Aguapé, 99 - Serra - Belo Horizonte/MG



